

ORDEM DE SERVIÇO 04/2024
CÂMARA DE VEREADORES DE COLINAS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1747-04/2024, do Poder Executivo Municipal de Colinas, que declara Ponto Facultativo o dia 01 de novembro de 2024

RESOLVE:

ADERIR E DETERMINAR ponto facultativo dia 01 de novembro de 2024, no âmbito da Câmara de Vereadores, pelas iguais razões, transferindo a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, para a data de 1º de novembro de 2024.

Colinas, 21 de outubro de 2024.

Valmir Lagemann
Presidente